



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DLAIS
FEMARH
Folha nº 1349
Rúbrica



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 016/2021/DLGA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 0000482/20-01, Parecer Técnico N.º 045/2021 **PARECER TÉCNICO, CONFORME O DECRETO Nº27.324 E DE 22 DE JULHO DE 2019.**, registrada na FEMARH sob o código E-02-02,

ao Empreendedor:

NOME: OLIVEIRA ENERGIA S.A.
CPF/CNPJ: 04.210.423/0006-00
ENDEREÇO: BR - 174, km518, zona rural
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: Linha de Transmissão de 69 KV com extensão de 23 Km.

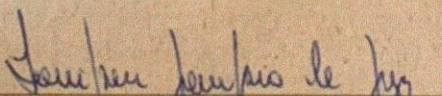
Endereço do Empreendimento: BR - 174, km518, zona rural - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 12/02/2023

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/02/2021


IONILSON SAMPAIO DE SOUZA
Presidente Interino da FEMARH


ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 096 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DLAIS
FEMARH
Folha nº 1130
Rúbrica X



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 0000482/20-01 / Parecer Técnico Nº: 045/2021
**PARECER TÉCNICO, CONFORME O DECRETO Nº27.324 E DE 22 DE JULHO DE
2019.**

VALOR DA TAXA: 2.543,24

VISTORIA: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS MANUEL MOYANO A DE CARVALHO-1000457621-GO

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190